

ESTADO DO CEARÁ



29.11.01
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº2658, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001

Dá denominação de RUA e adota
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado
do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

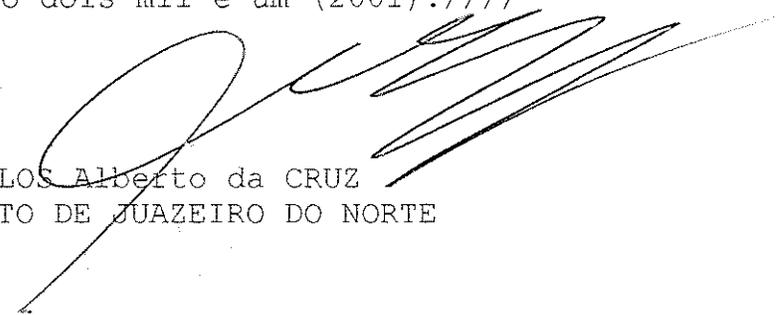
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA SOLDADO FRANCISCO DE
ASSIS DA SILVA, a Rua com início na rua Joaquim Leandro de
Souza e final na rua Leonor Araújo e Silva, no Loteamento
Vila São Francisco II, entre as Quadras 01 e 31, no bairro
Aeroporto, no sentido leste/oeste, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro
do Norte, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do
mês de novembro do ano dois mil e um (2001).////



CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE